



TC 009.022 /2010-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Responsável: Prefeitura Municipal de Caxias/MA

Procurador: Vinicius Leitão Machado Filho.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável, Prefeitura Municipal de Caxias/MA, a título de Agravo (Peça 59) contra o Acórdão n.º 2694/2013-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos ao Gabinete do Relator, nos termos do artigo 289, §1º, do RITCU c/c o art. 47 da Resolução TCU n.º 191/2006.

SECEX-MA, 28/08/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário